



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE DISTRITOS  
DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL  
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**



**ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA  
EDUCAÇÃO ITINERANTE NOS ANOS FINAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS  
ESCOLAS DO CAMPO**

**MANAUS 2013**

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por intermédio da Divisão Distrital da Zona Rural (DDZR), que está composta por 89 Unidades de Ensino distribuídas em área ribeirinha e rodoviária. A Divisão Distrital Zonal Rural conta com 51 Unidades de Ensino ao total distribuída entre 31 no Rio Negro e 22 no Rio Amazonas. Na área rodoviária conta com 36 Unidades de Ensino distribuída entre a BR 174, AM 010, Puraquequara e Tarumã. Esta proposta apresenta a reestruturação do Projeto Educação Itinerante – Anos Finais do Ensino Fundamental para as escolas do Campo do Município de Manaus.

De acordo com a Resolução de 03/04/2002 do CNE/CEB a qual institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, a educação do campo passa a ser organizada tendo como fundamento o entendimento de que o meio rural é entendido não somente como um local de produção agrícola/pecuária, mas como um ambiente onde se estabelecem relações entre sujeitos. Estes sujeitos têm suas próprias necessidades e, que devido a isso, são produtores de sua própria cultura e conhecimento. Essa mesma cultura deve ser levada em consideração no processo formativo/educativo dos alunos, possibilitando transformações e melhorias na vida do sujeito do campo, permitindo assim a sua permanência nas áreas onde residem.

Portanto, a referida Secretaria redimensiona o Projeto Educação Itinerante-Anos Finais do Ensino Fundamental para as escolas do Campo do Município de Manaus com vistas a propiciar ao público da zona do campo condições para prosseguimento de estudos e melhoria da qualidade de vida de todos. A presente orientação pedagógica tem como subsidio a Resolução 04/CME/ 2014 que regulamenta a reestruturação e funcionamento do **PROJETO DE EDUCAÇÃO ITINERANTE**.

## SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| 1. Identificação Institucional .....          | 04 |
| 2. Ficha técnica .....                        | 04 |
| 3. Colaboradores .....                        | 04 |
| 4. Introdução .....                           | 05 |
| 5. Justificativa .....                        | 07 |
| 6. Objetivos .....                            | 08 |
| 7. Fundamentação Legal .....                  | 09 |
| 8. Estrutura do Projeto .....                 | 11 |
| 9. Cronograma de Atividades .....             | 13 |
| 10. Diretrizes Curriculares .....             | 13 |
| 11. Avaliação da Aprendizagem .....           | 14 |
| 12. Mecanismos de Registros Documentais ..... | 17 |
| 13. Conteúdos Programáticos .....             | 17 |
| 14. Referências Bibliográficas .....          | 18 |
| 15. Anexos .....                              | 19 |

## **1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Secretaria de Municipal de Educação – SEMED

Divisão de Ensino Fundamenta - DEF

Divisão Distrital da Zona Rural – DDZ R

## **2. FICHA TÉCNICA**

### **2.1. Unidade Patrocinadora**

Prefeitura de Manaus

### **2.2. Unidade Executora**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

### **2.3. Unidade Responsável**

Divisão Distrital da Zona Rural – DDZ R

## **3. COLABORADORES**

### **Divisão de Ensino Fundamental**

Malenilza Marinho Reis - Coordenadora pedagógica dos Anos Finais

Waldileia do Socorro Cardoso Pereira - assessora pedagógica Anos Finais / interlocutora  
Escola da Terra

### **Divisão Distrital Zonal VII**

Christinne Matos Marcos - Assessora Pedagógica dos Anos Iniciais

Edilene Ferreira Pinheiro - Chefa da Divisão Distrital da Zona Rural

Francisca Alcione da Silva - Assessora Pedagógica – Coord. Escola da Terra.

Maria Angélica Figueiredo Teles - Assessora Pedagógica – Equipe Interdisciplinar/ Ciências

Marilene de Sousa Gomes - Gerente de Administração Escolar

Mário Nunes de Moraes - Assessor Pedagógico

Paulo Reinaldo da Silva Bindá - Assessor Ped. dos Anos Finais/ Projeto Itinerante

Rosa Denise Diniz Pereira - Assessora Ped. Anos Finais / Projeto Itinerante.

Rosiane Aparecida Lima dos Reis - Assessora Ped. dos Anos Finais / Projeto Itinerante

Sintia Penha Moreira Silva - Coordenadora Ped. dos Anos Finais / Projeto Itinerante



#### 4. INTRODUÇÃO

Historicamente as populações de áreas rurais, ou do campo, tem sido tratadas como sujeitos oriundos de uma educação arcaica e atrasada, isto principalmente por estarem localizadas em um espaço geográfico visto pela sociedade de modo geral, como lugar de pouco desenvolvimento. Neste sentido, grande parte dessa população é desprovida de oportunidades em relação à aquisição de conhecimento o que resulta em grande índice de analfabetismo e ate mesmo no processo crescente de imigração dessa população para a cidade.

A partir dos anos 80 e 90 algumas organizações oriundas dos movimentos sociais como o Movimento Sem Terra – MST, entre outros tem fortalecido a necessidade de construção de um paradigma de educação para as populações do meio rural, necessitando assim de uma melhoria na qualidade da oferta e da legitimação de seus direitos por parte do poder público.

Em meio a esta diversidade de contradições quanto à compreensão e valorização desta população, a educação do campo necessita de políticas públicas que atenda aos seus interesses buscando sua real valorização na sociedade. Contando com as contribuições de grandes pensadores da educação como Paulo Freire (2001) Caldart (2007) e Ribeiro entre outros a partir dos anos de 60 grandes mudanças vem ocorrendo no processo de reorganização da educação do campo. Segundo Ribeiro (2011, p. 33).

As sementes do movimento Por uma educação do campo são lançadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) quando a longa espera dos agricultores para serem assentados impõe a necessidade de pensar a escola para os seus filhos. Partindo desta necessidade, o movimento Por uma educação do campo se organiza, inicialmente com educadores/as que apoiam o MST, além de professores já assentados, e promove, em 1997, o I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA), com o patrocínio de um conjunto de entidades de caráter social, organizadas na Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo.

Segundo Leite (1999) Paulo Freire; “... revolucionou a prática educativa, criando os métodos de educação popular, tendo como suporte filosófico e ideológico os valores e o universo sociolinguístico-cultural desses mesmos grupos” (LEITE, 1999, p. 43). Neste sentido, a educação popular passou a refletir sobre o papel do homem do campo, suscitando movimentos sociais na luta pela terra, pela Reforma Agrária e por uma educação de qualidade para seus filhos. As populações do campo passam a cobrar das autoridades responsáveis

políticas públicas responsáveis que atendam de fato suas necessidades, despertando assim na sociedade civil e nos governantes, um pouco mais de atenção a estes trabalhadores.

A Educação do Campo, depois de muitas lutas, culminou na Primeira Conferência Nacional Por uma Educação Básica do Campo realizada em Luziânia (GO), em 1998. A partir desta conferência foi incorporado o conceito de Educação do Campo e juntamente com ela importantes mudanças para a Educação destes povos dentre as quais o direito às políticas públicas de educação com respeito às especificidades, em contraposição às políticas compensatórias da Educação Rural.

Nesta nova terminologia a Educação do Campo é entendida como um espaço onde há vida, onde as pessoas não apenas moram, mas também trabalham, fazem cultura, tem uma identidade, estudam e, portanto, devem e precisam ter acesso a uma educação com dignidade. Neste sentido, apresentamos algumas reflexões que coincidem com as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo quando. As Diretrizes (2002) sinalizam que:;

A Educação do Campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, da agricultura, mas ultrapassa, nesse sentido, mais do que um perímetro não-urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

Com base nestas novas concepções legais tais como; as Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo e no Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO. Conforme o disposto do Decreto n. 7.352, de 04 de novembro de 2010, o Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação vem propor a reestruturação do Projeto de Educação Itinerante para atender ao público alvo de estudantes do Ensino Fundamental - Anos finais, localizados na área rural do Município.

Nesse ímpeto a Secretaria Municipal de Educação de Manaus busca redimensionar o Projeto de Educação Itinerante - Anos Finais do Ensino Fundamental para as escolas do Campo deste município com vistas a propiciar ao público da zona do campo condições para prosseguimento de seus estudos.

## 5. JUSTIFICATIVA

Esta Proposta tem por objetivo apresentar uma nova formatação para a proposta do Projeto de Educação Itinerante Anos Finais do Ensino Fundamental para as escolas do Campo atendidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus-AM.

O Projeto Educação Itinerante Anos Finais do Ensino Fundamental teve seu início em 2003, primeiramente em caráter experimental atendendo três (03) escolas com um total de aproximadamente 60 alunos sendo atendidos. Um dos principais objetivos da proposta é atender adequadamente a demanda de alunos oriundos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais os quais até este momento, ao concluírem o 5º ano deslocavam-se para Zona Urbana a fim de dar continuidade aos estudos. Diante dos problemas que muitas vezes surgem no deslocamento para dar continuidade aos estudos, alguns alunos desistiam ou interrompiam os mesmos.

A partir da implantação do Projeto de Educação Itinerante foi possível atender a esse público que há tempos ansiavam pela solução desta problemática. No ano de 2005, através da Resolução n. 003/05 CME, o Projeto foi oficializado podendo também ser ampliado para mais escolas da área do campo no Município de Manaus. Atualmente, dez anos após a implantação o Projeto atende um total de mil quatrocentos e trinta e quatro (1.434) alunos, porém, enfrenta as seguintes situações problemáticas:

- a) O não cumprimento da carga horária conforme as mudanças ocorridas nos últimos anos de acordo com a Resolução n. 09/2009 CME/MA de 17/12/09. Sobretudo nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, visto que as mesmas aumentaram sua carga horária para 200 horas anuais, não sendo possível atendê-las no modo regular.
- b) O não oferecimento da HTP (Hora de trabalho Pedagógico) em descumprimento ao que dispõe o Art. 66, Inciso 05 da LDBEN 9.394/96 (Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- c) A organização por módulos das disciplinas o que faz com que o aluno tenha contato com a disciplina durante apenas os três meses do módulo, tendo contato com a mesma somente no ano/série posterior.

Atualmente, se faz necessário maiores investimento nesse processo visando melhor implementação, isto é, atendimento com melhor qualidade e não mais implantação, ou seja, o oferecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, necessitando assim mais atenção dos órgãos competentes para cumprir uma educação de qualidade.

Neste sentido, os processos de educação formal na zona rural, a partir das Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, assim como o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, conforme disposto no Decreto nº 7352 de 04 de novembro de 2010, passam a denominar-se **Educação do Campo**. Desse modo, a Divisão Distrital Zona Rural, através da Secretaria Municipal de Educação vem propor a reestruturação do Projeto Educação Itinerante – Anos Finais do Ensino Fundamental, visando, sobretudo uma educação de qualidade.

A secretaria Municipal de Educação por meio de seu corpo pedagógico busca nesse intento refletir e atender alguns princípios gerais divididos em três grandes temas a ser contemplados tais como; o currículo, concepções de alfabetização e avaliação nos Anos Finais do ensino Fundamental para as Unidades de Ensino do Campo. Esses aspectos trabalhados de forma integrada e articulada implicam numa concepção de educação subjacente que, defendemos, seja voltada a realidade dos povos do campo com a valorização dos seus saberes e à integração social, política e cultural entre escola e comunidade de modo geral e específico.

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1. OBJETIVO GERAL**

Redimensionar a Proposta do Projeto Educação Itinerante Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas do Campo do Município de Manaus, conforme a LDBEN 9.394/96, e as Diretrizes Nacionais para a Educação do Campo.

### **6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Garantir igualdade de condições para os alunos atendidos nestas áreas, sobretudo com relação a sua carga horária nas disciplinas.
- ✓ Realizar estudos com gestores/professores, que atuam no Projeto Educação Itinerante acerca do redimensionamento da Proposta.
- ✓ Assegurar a HTP (hora de trabalho pedagógico) para os professores, conforme Art. 66 inciso 5 da LDBEN 9394/96.
- ✓ Assessoramento pedagógico *in loco* para verificação nas Unidades de Ensino que trabalham com o Projeto Educação Itinerantes – Anos Finais do Ensino Fundamental.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em 1961, o Brasil teve sua primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que segundo Saviani (2001) inicia-se a possibilidade de organização e instalação de um sistema nacional de educação que passa a ser reconhecido como instrumento orientador de democratização da educação pela via da universalização da escola básica. O processo de organização da primeira LDB no Brasil se inicia com o Decreto Lei n.4.244 de 09 de Abril de 1942 que legitima a Lei Orgânica do Ensino Secundário, foram treze anos de debates que se iniciaram um ano após a constituição de 46, até a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 4.024 de 20 de Dezembro de 1961.

Em 1987, foi instalada no Congresso Nacional a Constituinte com objetivo de estabelecer direitos e deveres para todos os cidadãos brasileiros. Nesse bojo iniciaram-se as discussões em torno da elaboração de uma nova Diretriz e Base para educação nacional objetivando responder aos novos desafios postos. Após várias vicissitudes, é aprovada a nova Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional de n. 9394 sancionada em 25 de dezembro de 1996, em vigor até os dias de hoje. No que diz respeito à educação básica especialmente nas escolas do campo, a mesma regulamenta em seu Art. 28 que o ensino pode ser organizado como;

Poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

No que tange aos níveis fundamental e médio de acordo com Art. 24. A organização deverá ter; “a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. Afirma ainda seguindo Art. 26.

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A educação para a população campo é tratada especificamente no capítulo II em seu Art. 28, o qual reza que na oferta de educação básica para a população do campo os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação e às peculiaridades da vida rural e de cada região. Esse fato se relaciona especialmente aos seguintes aspectos;

- a) Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos do campo;
- b) Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- c) Adequação à natureza do trabalho na zona rural;

A reestruturação da proposta de Educação Itinerante nos Anos Finais da Educação das escolas do campo fundamenta-se nos princípios legais tais como;

| <b>Princípios Legais que regem Proposta de Reestruturação da Educação Itinerante dos Anos Finais.</b> | <b>O que propõe?</b>                                                                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Constituição Federal de 1988</b>                                                                   | Fundamenta a legislação Nacional de Educação no país.                                            | Art.206, Art.205, Art.206 |
| <b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96</b>                                | Determina a nível nacionais as políticas nacionais de Educação brasileira.                       | Art.23, Art.28            |
| <b>Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Fundamental</b>                                   | Documento norteador que define os parâmetros curriculares da base comum da Educação brasileiras. |                           |
| <b>Resolução CNE / CEB n. 07/ 2010</b>                                                                | Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.                       |                           |
| <b>Resolução n. 1, de 14 de janeiro de 2010</b>                                                       | Determina as Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  |                           |
| <b>Resolução n. 13/CME/2012</b>                                                                       | Aprova a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos - EJA ( 2º segmento).               |                           |
| <b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica</b>                                         | Estabelece bases comuns Nacionais para a Educação Básica no país.                                |                           |
| <b>Resolução nº 06 CME 2010</b>                                                                       | Institui o Regime da LDBEN n. 9. 394/96 em âmbito Municipal.                                     | Art.8º.                   |

|                                                                             |                                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Resolução n. 13/CME/2010</b>                                             | Aprova a Proposta Curricular do Ensino Fundamental (anos finais) da Rede Municipal de Ensino/SEMED/Manaus.                                              |  |
| <b>Lei n. 11.274 de 2006<br/>06.02.06</b>                                   | Ensino Fundamental – duração 9 anos (Altera a LDBEN).                                                                                                   |  |
| <b>Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.</b> | Estabelecem as orientações e responsabilidades dos sistemas de ensino a Educação Escolar as populações do Campo.                                        |  |
| <b>Resolução CNE/CEB 1.03 de abril de 2002</b>                              | Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.                                                                        |  |
| <b>Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008:</b>                              | Estabelecem Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas para o atendimento da Educação Básica do Campo. |  |
| <b>Decreto Nº 7.352, de 04 de novembro de 2010</b>                          | Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.                                            |  |
| <b>Resolução Nº 1, de 14 de janeiro de 2010</b>                             | Determina as Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.                                                         |  |



## **8. ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO ENSINO NA EDUCAÇÃO ITINERANTE**

O Projeto Educação Itinerante apresenta a organização pedagógica no sistema seriado e tem como fundamento as mesmas características e exigências contidas na LDBEN n. 9.394/96 em seus Art. 28 onde encontramos os parâmetros para os Anos finais do Ensino Fundamental especialmente das escolas do campo, também se legitima na Resolução 003/CME/2013, dentre as quais se destacam os seguintes aspectos:

- ✓ Cumprimento da carga horária exigida na LDBEN 9.394/96;
- ✓ Frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação;
- ✓ Progressão parcial para o aluno, desde que tenha ficado no máximo em duas disciplinas, conforme Resolução 06 CME/2011;
- ✓ Recuperação paralela e final;
- ✓ Mesma composição curricular Anos Finais do Ensino Fundamental.

### **8.1. ESPECIFICIDADE**

Cada polo terá 02 (duas) Unidades de Ensino, onde no primeiro semestre trabalham-se 05 (cinco) e/ou 04 (quatro) componentes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental com equivalência à carga horária Nacional, conforme o exemplo seguir:

- ✓ No primeiro Semestre a escola A terá 05 (cinco) componentes curriculares e a escola B terá 04(quatro) componentes curriculares e, no segundo semestre a escola A terá 04(quatro) componentes curriculares e escola B terá 05(cinco) componentes curriculares, atendendo assim, as 09 (nove) componentes curriculares Anos Finais do Ensino Fundamental ao longo do ano letivo;
- ✓ No decorrer do semestre os professores ficam hospedados em alojamentos nas próprias Unidades de Ensino, dependendo da realidade da comunidade em que a escola está inserida;
- ✓ A alternância de professores entre as Unidades de Ensino que desenvolvem o Projeto ocorre semestralmente.

### **8.2. TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS**

A transferência dos alunos do Projeto ocorrerá mediante a observância das seguintes orientações:

- ✓ Preferencialmente ao final do ano letivo, após conclusão dos módulos;

- ✓ O aluno que solicitar transferência, em curso, e for maior de 15 (quinze) anos, será encaminhado ao Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CEMEJA), ou submeter-se ao exame supletivo/SEMED para eliminação dos componentes curriculares, que o habilitará ao prosseguimento de estudos em caráter regular (como disposto no art. 38 da LDBEN 9394/96);
- ✓ Caso ocorra a transferência para escola de ensino regular, facilitar-se-á estudos de recuperação, preferencialmente paralelos ao período letivo com possibilidades de aceleração/avanço de estudos, para alunos com atraso escolar mediante verificação do aprendizado, conforme regula a LDB 9394/96 em seu art. 24, V, alíneas “b”, “c”, e “e”.

**Observação:** Aos responsáveis, alunos e comunidade em geral, serão repassadas as informações no início do ano letivo sobre as particularidades das transferências dos discentes. De posse dessas informações será assinado um termo de responsabilidade, no qual os responsáveis declaram-se cientes da especificidade do Projeto em relação às transferências.

## 9. CRONOGRAMA

### 9.1. Data de Implantação do Projeto (semestralmente)

Início das Atividades Escolares: janeiro de 2014.

### 9.2. Áreas atendidas, quantidades de Polos, escolas e necessidade de professores para o funcionamento do Projeto Educação Itinerante:

| Áreas Atendidas             | Nº de Polos | Nº de Escolas | Nº de Professores |
|-----------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| <b>Rio Negro</b>            | 10          | 20            | 90                |
| <b>Rio Amazonas</b>         | 04          | 08            | 36                |
| <b>Rodoviária</b>           | 03          | 06            | 27                |
| <b>Rio Negro e Amazonas</b> | 01          | 02            | 09                |
| <b>TOTAL</b>                | <b>18</b>   | <b>36</b>     | <b>162</b>        |

## 10. DIRETRIZES CURRICULARES

### 10.1. Organização Curricular e Carga Horária dos Componentes Curriculares

| Disciplina        | Carga Horária | Aulas Mensais | Aulas Semanais |
|-------------------|---------------|---------------|----------------|
| Matemática        | 200h.         | 40            | 10             |
| Língua Portuguesa | 200h.         | 40            | 10             |
| Ensino Religioso  | 40h           | 08            | 02             |
| Língua Inglesa    | 80h           | 16            | 04             |
| História          | 120h          | 24            | 06             |
| Geografia         | 120h          | 24            | 06             |
| Educação Física   | 80h           | 16            | 04             |
| Arte              | 40h           | 8             | 02             |
| Ciências          | 120h          | 24            | 06             |

**Observação:** Por esta organização curricular, cada semestre terá a duração de 100 dias letivos.

### 10.2. Proposta Curricular - Em anexo

## 11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será de acordo com o Regimento Geral da SEMED/CME/Manaus, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em relação aos critérios do processo de avaliação do Ensino e aprendizagem. A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um processo contínuo e sistemático. Para isso, devem ser utilizados diversos instrumentos avaliativos (testes orais e escritos, seminários, debates, pesquisa, etc.), registrando-os na ficha de avaliação e no diário. Sugere-se que, para a aquisição da média final, seja utilizada a média aritmética. A título de mensuração, deverá ser registrado o mínimo de 4 (quatro) avaliações para cada média, apresentando 4 ( quatro ) médias ao término do semestre, conforme a ficha abaixo: Para alcançar a média final, somam-se as médias parciais obtidas, dividindo-as por 4 (quatro)

Exemplo: MF =  $\frac{MP1+MP2+MP3+MP4}{4} = 5,0$

### **11.1. Recuperação**

- ✓ Se a maioria dos alunos fica em recuperação, é necessário detectar a causa conjuntamente;
- ✓ A escola deve buscar apoio junto a Secretaria Municipal de Educação e também ao Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico CEMASP;
- ✓ Diversificar os instrumentos;
- ✓ Realizar ações preventivas.

### **11.2 Recuperação de Paralela**

A recuperação de estudos é obrigatória, e paralela ao período letivo. Nesse sentido sendo, oferecido simultaneamente as avaliações ao decorrer no bimestre, mediante os resultados de cada avaliação parcial.

### **11.3 Recuperação Final**

Acontecerá ao final do ano letivo, destinando-se aos alunos que não atingiram a média mínima 5,0(cinco) para a sua promoção. O aluno poderá fazer a recuperação final em todos os componentes curriculares. O professor deverá elaborar o plano de recuperação de estudo final, que deve contemplar os conteúdos programáticos prioritários (considerados pré-requisitos) para o ano seguinte. O pedagogo ou gestor deverá reorganizar o horário de aula de recuperação que será submetido à apreciação da Gerência de Administração Escolar da Divisão Distrital da Zona Rural – DDZR.

### **11.4 Progressão Parcial - (Regimento das Escolas Municipais – Cap. III, Art. 50, 51,52)**

- ✓ O aluno reprovado em até duas disciplinas a partir do 6º ano ( depois da recuperação e do conselho de classe), poderá prosseguir estudos na série/ano seguinte, devendo pagar a(s) disciplinas(s)pendentes. (No caso do itinerante, o aluno deverá cursar a progressão no período em que a disciplina pendente estiver sendo ministrada na sua escola).
- ✓ Será de responsabilidade do gestor o levantamento prévio dos alunos com PP, preencher a ficha de controle, fixar cópias no quadro de avisos e repassar aos professores de cada disciplina o nome dos alunos. Será de responsabilidade do professor da disciplina em questão a elaboração, aplicação e correção de atividades, o registro das notas do aluno no diário da turma em que o aluno cursa a progressão, no qual o nome do aluno deverá ter sido registrado para acompanhamento.

### **11.5 Banca Examinadora**

A Banca Examinadora do Projeto Educação Itinerante/Anos finais deve ser composta pelos professores do Polo, sendo mediada por assessores da Divisão Distrital da Zona Rural.

### **11.6 Conselho de Classe**

O pedagogo e o gestor deverão reunir-se na Unidade de Ensino para analisar o rendimento dos alunos verificando as situações possíveis de reprovação por nota ou infrequência escolar, fazendo assim os encaminhamentos para o Conselho de Classe. É importante que os professores trabalhem de forma articulada e em consonância com as Unidades de Ensino. Essa reunião deverá constar no livro de ata da escola.

### **11.7 Diários de Classe**

- ✓ O Diário de Classe é um documento da Unidade Escolar no que o professor deverá registrar a frequência dos alunos e as atividades docentes realizados.
- ✓ A frequência deve ser realizada diariamente, registrando-se ao final de cada mês o total de faltas de cada aluno. O conteúdo das aulas previstas e dadas, a data de encerramento do mês e assinatura do professor fecha-se o espaço não utilizado com um traço na diagonal.
- ✓ O gestor ou professor responsável deverá acompanhar o preenchimento do diário de classe, assinando-o todo final do mês após ter observado atentamente o seu conteúdo, solicitando do professor as devidas correções quando necessário.
- ✓ O professor que for substituído ou trocar de polo, deverá deixar seus diários em ordem, com todo o preenchimento do período que este esteve na escola.

Conforme as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 2013, p.34 e 35.

### **11.8. Acompanhamento e Avaliação da Proposta**

Far-se-á por meio de análise e acompanhamento do rendimento escolar, através de assessoramento pedagógico, bem como por meio de reuniões periódicas com os professores e gestores das Unidades de Ensino envolvidas, proporcionando, com isso, um ensino de qualidade para a população do campo. Conteúdo programático – áreas de conhecimentos/ base nacional comum (de acordo com a Proposta Curricular (em anexo) aprovada pelo CME/ Manaus).

## 12. MECANISMOS DE REGISTROS DOCUMENTAIS

- ✓ Boletim semestral de cada componente curricular, contendo médias parciais e finais;
- ✓ Ata de aproveitamento e Frequência;
- ✓ Ata final de Progressão Parcial;
- ✓ Ata Especial de Reclassificação;
- ✓ Ata de Regularização da Vida Escolar;
- ✓ Ata Especial de Classificação;
- ✓ Ata de Conselho de Classe;
- ✓ Ficha de Planejamentos;
- ✓ Declaração;
- ✓ Formulário para Planejamento Mensal;
- ✓ Guia de Transferência;
- ✓ Guia de Histórico Escolar;
- ✓ Atestado de Conclusão da Progressão Parcial

## 13. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - Em anexo

## 14. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição República Federativa do Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Rideel, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação/CNE. **Diretrizes operacionais para a educação Básica nas escolas do Campo**. Brasília, 2002.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96**.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília 1997.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, caderno n. 2562 - Resolução nº 06 CME/ 2010.

FERNANDE, Bernardo Mançano. **Por uma educação do campo: identidade e políticas públicas** v.4, 89-1001,2002.

FREIRE, P. **Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação**. In. BRANDÃO, C.R. Pesquisa Participante. 1981.

FREIRE, P. **Fala de Paulo Freire aos Sem Terra**. In: Paulo Freire: um educador do povo. 2001. Edição ITERRA. p. 20.

LEITE, S.C. **Escola Rural: urbanização**. São Paulo: Cortez. 1999.

# DOCUMENTOS ANEXOS

## **Documentos Utilizados na Proposta**

1. Boletim semestral de cada componente curricular, contendo médias parciais e finais;
2. Ata de aproveitamento e frequência;
3. Ata final de Progressão Parcial;
4. Ata Especial de Reclassificação;
5. Ata de Regularização da vida escolar;
6. Ata especial de classificação;
7. Ata de conselho de classe;
8. Ficha de planejamentos;
9. Declaração;
10. Formulário para Planejamento;
11. Guia de Transferência;
12. Guia de Histórico Escolar;
13. Atestado de Conclusão da Progressão Parcial;
14. Proposta Curricular
15. Orientações Pedagógicas 2013

*“Fazendo pesquisa educo e estou me educando com grupos populares(...)voltando à área para pôr em prático os resultados da pesquisas, não estou somente educando ou sendo educado, estou pesquisando outr vez” ( FREIRE, 1981: 36)*